

## PORTARIA Nº 1379/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; resolve:

Art. 1º A Comissão-Geral Organizadora da 12ª edição dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia (XII JIFRO) será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nome do Servidor	SIAPE	Função	Unidade
JUAREZ ALVES DAS NEVES JUNIOR	1363705	Professor EBTT	Campus Porto Velho Calama
LEONARDO PEREIRA LEOCADIO	1938339	Diretor-Geral	Campus Porto Velho Calama
JEFERSON CARDOSO DA SILVA	2044006	Diretor-Geral	Campus Porto Velho Zona Norte
LILIAN CATIUSCIA EIFLER FIRME DA SILVA	1084749	Coordenadora Substituta de Educação Física, Esporte e Lazer	Campus Cacoal
OLAKSON PINTO PEDROSA	1866728	Assessor Especial da Reitoria	Reitoria
MARCIA CRISTINA TESSER	2047294	Pró-Reitora de Extensão Substituta	Reitoria/PROEX
MARIA GORETH ARAUJO REIS	1815053	Pedagoga	Reitoria/PROEN
ELISANDRO DE MOURA MARTINS	2878582	Pró-Reitor de Administração	Reitoria/PROAD
ASCÂNIO MARCOS SANTOS	1995823	EXERC. 7 ART93 8112 - 44	Campus Porto Velho Zona Norte
VIVIANE CRISTINA CAMELO	1811953	Programadora Visual	Reitoria
NICLEIBER VIEIRA LORA	2312736	Diretor de Planejamento e Administração	Campus Porto Velho Zona Norte
SIDIVAN ALVES DO NASCIMENTO	2363165	Diretor de Planejamento e Administração	Campus Porto Velho Calam

Art. 2º Compete à Comissão, conforme o art. 10 do Regulamento Geral do JIFRO, desenvolver as seguintes atividades, com apoio da Comissão de Educação Física, Esporte e Lazer:

- I - planejar, organizar e dirigir os Jogos;
- II - cumprir e fazer cumprir este Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos de cada modalidade;
- III - coordenar e orientar os trabalhos das demais comissões, determinando os prazos e datas de apresentação do planejamento de cada uma;
- IV - levantar os recursos financeiros necessários para a realização dos Jogos;

V - providenciar a aquisição de insumos e premiações (medalhas, troféus etc.), conforme os recursos disponíveis;

VI - providenciar materiais e instalações para a realização das competições;

VII - definir e orientar a organização do local para a alimentação, se aplicável;

VIII - viabilizar pronto atendimento médico e hospitalar para os alunos-atletas, servidores e, quando possível, público-alvo;

IX - solicitar segurança e policiamento para os locais de competição e cerimônia de abertura;

X - fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;

XI - tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição e solucionar os problemas apresentados ou fazer os devidos encaminhamentos;

XII - emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;

XIII - desenvolver outras atividades necessárias ao bom desenvolvimento dos jogos, nos limites de sua competência; e

XIV - elaborar e apresentar o relatório final dos Jogos.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades com **três horas semanais** dedicadas.

Art. 4º Torna sem efeito a Portaria Nº 473/REIT - CGAB/IFRO, de 01 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/07/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2343179** e o código CRC **2BC0D435**.